

CERTIDÃO Nº. 060/2023

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Certidão nº 61/2023**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que as vias em questão do Loteamento VINHEDOS I, II e III são denominadas, sendo a ***Lei 3.913 de 22 de novembro de 2012 – Vinhedos I***.

Art. 1º Fica denominada “RUA TRINCADEIRA” a Alameda 2, inicia-se na Alameda 6 e término em balão de retorno, com 390,00 metros de comprimento por 8,00 metros de largura.

Art. 2º Fica denominada “RUA ARINTO” a Alameda 4, inicia-se na Alameda 3 e término em propriedade particular, com 230,00 metros de comprimento por 8,00 metros de largura. (Obs.: a Rua acima descrita não está aberta).

Art. 3º Fica denominada “RUA CASTELÃO” a Alameda 5, inicia-se na Alameda 2 e término em balão de retorno, com 230,00 metros de comprimento por 8,00 metros de largura.

Art. 4º Fica denominada “RUA TOURIGA NACIONAL” a Alameda 6, inicia-se na confluência da Alameda 2 e da Estrada Marilu e término em propriedade particular, a mesma conta com 260,00 metros de comprimento por 8,00 metros de largura. (Obs.: o término desta Rua passou para Estrada Marilu, e não em propriedade particular com descrito no artigo acima).

Lei 3.979 de 24 de abril de 2013 – Vinhedos I.

Art. 1º Fica denominada "RUA FERNÃO-PIRES" a via pública conhecida como Alameda I, com início na "Rua Trincadeira" e término em propriedade particular, localizada no Loteamento Vinhedos de São Roque, Gleba I, com 200,00 metros de comprimento por 10,50 de largura.

Art. 2º Fica denominada "RUA ALVARINHO" a via pública conhecida como Alameda III, localizada no Loteamento Vinhedos de São Roque, Gleba I, com início na "Rua Trincadeira" e término na "Rua Castelão", com 292,00 metros de comprimento por 10,00 de largura,

Art. 3º Fica denominada "RUA LOUREIRO" a via pública conhecida como Alameda VII, com início na "Rua Touriga Nacional" e término em propriedade particular, localizada no Loteamento Vinhedos de São Roque, Gleba I, com 96,00 metros de comprimento por 10,00 de largura.

Lei 3.912 de 22 de novembro de 2012 – Vinhedos II.

Art. 1º Fica denominada "RUA ALICANTE" a via pública conhecida como Alameda 2, com início na Alameda 3 e término em propriedade particular, contando com 155,00 metros de comprimento por 8,00 metros de largura.

Art. 2º Fica denominada "RUA VERDEJO" a via pública conhecida como Alameda 4, com inicio na Alameda 3 e término em propriedade particular, contando com 50,00 metros de comprimento por 8,00 metros de largura.

Art. 3º Fica denominada "RUA MONASTRELL" a via pública conhecida como Alameda 5, com inicio na Alameda 2 e término em propriedade particular, contando com 320,00 metros de comprimento por 8,00 metros de largura.

Art. 4º Fica denominada “RUA MENCÍA” a via pública conhecida como Alameda 6, com início na Alameda 5 e término em propriedade particular, contando com 80,00 metros de comprimento por 8,00 metros de largura.

Lei 3.980 de 24 de abril de 2013 – Vinhedos II.

Art. 1º Fica denominada "RUA TEMPRANILLO" a via pública conhecida como Alameda I, com início na “Estrada Marilu” e término em terreno particular, localizada no Loteamento Vinhedos de São Roque, Gleba II, com 115,00 metros de comprimento por 10,00 de largura.

Art. 2º Fica denominada "RUA MAZUELO" a via pública conhecida como Alameda III, localizada no Loteamento Vinhedos de São Roque, Gleba II, com início na via pública conhecida como “Alameda II” e término em terreno particular, com 257,00 metros de comprimento por 10,00 de largura. (Obs.: em seu artigo 2º acima descrito onde se lê Alameda 2, leia-se Alameda1).

Lei Nº 3.853 de 21 de agosto de 2012 – Vinhedos III.

Art. 1º Fica denominada “Rua Barbera” a via conhecida por “Alameda 1”, com início na confluência das Alamedas 2 e 7 e término na Alameda 3, a mesma conta com 100,00 metros de comprimento por 10,00 metros de largura,

Art. 2º Fica denominada “Rua Bonarda” a via conhecida por “Alameda 2”, com início na confluência das Alamedas 1 e 7 e término no sistema de

Lazer do loteamento, a mesma conta com 470,00 metros de comprimento por 10,00 metros de largura.

Art. 3º Fica denominada “Rua Trebiano” a via conhecida como “Alameda 3”, com início na Alameda 2 e término no sistema de lazer do loteamento, a mesma conta com 590,00 metros de comprimento por 10,00 metros de largura. (ver Lei nº 4.585 – 26/08/16 de alteração).

Art. 4º Fica denominada “Rua Brunello” a via conhecida como “Alameda 4”, com início na Alameda 3 e término em propriedade particular, a mesma conta com 150,00 metros de comprimento por 10,00 metros de largura.

Art. 5º Fica denominada “Rua Verdelho” a via conhecida como “Alameda 5”, com início na Alameda 7 e término na Alameda 4, a mesma conta com 510,00 metros de comprimento por 10,00 metros de largura.

Art. 6º Fica denominada “Rua Corvina” a via conhecida como “Alameda 6”, com início na Alameda 5 e término em propriedade particular, a mesma conta com 90,00 metros de comprimento por 10,00 metros de largura. (Obs.: a Rua acima descrita não está aberta).

Art. 7º Fica denominada “Rua Lambrusco” a via conhecida como “Alameda 7”, com início na confluência das Alamedas 2 e 1 e término em propriedade particular, a mesma conta com 300,00 metros de comprimento por 10,00 metros de largura.

Lei 4.585 de 26 de agosto de 2016 – Vinhedos III.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C93-54E7-E87D-E532

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ LUIS ANTUNES PEREIRA (CPF 394.XXX.XXX-24) em 09/08/2023 09:57:27 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/1C93-54E7-E87D-E532>